



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**ORGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA

TELEFONE DE CONTATO:(66) 99997-5103

E-MAIL: assistenciasocialsantarita@hotmail.com

1 – OBJETO

A Secretaria Municipal de Assistencia Social/FMAS Tem a necessidade de contratar empresa especializada em confecção de uniformes para o CREAS, CRAS, BOLSA FAMILIA, SCFV, CONSELHO TUTELAR e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS e camisetas para as campanhas e projetos sociais e demais atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Assistencia Social através da Secretaria de Assistencia Social, CRAS, CREAS, SCFV, BOLSA FAMILIA FONTE 129, CONSELHO TUTELAR e SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS FONTE 100, para o ano de 2025, conforme especificações do termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se faz necessário para confecção de uniformes e camisetas adequado a esta secretaria de assistencia social e seus departamentos no ano de 2025.

2.1 – INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de confecção de uniformes e camisetas, a fim de atender a demanda da Secretaria de Assistência Social e seus Departamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER ADQUIRIDA E LOCAIS DE ENTREGA.

As quantidades solicitadas se baseiam nas campanhas, projetos sociais e demais atividades, para o ano de 2025.

EQUIPAMENTOS FONTE 129/100

CREAS, CRAS, SCFV, BF, FMAS E CONSELHO TUTELAR

LOTE 01:

ITE M	TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDA DE	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO OU CONTRATAÇÃO
01	UN	300	CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2025/2028

			(CAMISETA GOLA POLO COM PINTURA COLORIDA NAS DUAS MANGAS, COSTAS E PEITO)
02	UN	900	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO P
03	UN	750	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS, MANGA CURTA, COM GOLA IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35X40CM, CORES 4 X 4, TAMANHO M
04	UN	750	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRES CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4X4. TAMANHO G.
05	UN	750	CAMISETA DE ALGODÃO COM SILK COM TRÊS CORES NA FRENTE E COSTAS MANGA CURTA COM GOLA V IMPRESSÃO CENTRALIZADA FRENTE E COSTA, DE ATÉ 35 X 40 CM, CORES 4 X 4 TAMANHO GG

3.2. – PRAZO DE ENTREGA

O serviço acontecerá conforme o cronograma que é elaborado pelo departamento da secretaria de assistência social através da presente prestação de serviços deverá ser iniciado a partir da data de assinatura do Ordem de compra, conforme Termo de Referência, todos os objetos de confecção, obrigatoriamente deverão ser entregues no Município de Santa Rita do Araguaia – GO, sob a responsabilidade da contratada.

3.3 – LOCAL DE ENTREGA E HORARIO DE RECEBIMENTO

O objeto da contratação do objeto acima mencionado deverá ser entregue no seguinte endereço e local:

DEPARTAMENTO: Setor de Almoxarifado
ENDEREÇO: Rua Abilio Alves Ferreira 765, centro
HORARIO DE RECEBIMENTO: 07:30 -11:30 13:30-17:30
TELEFONE DE CONTATO: (64) 3635-7000

3.4 – RESPONSÁVEIS PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA
TELEFONE DE CONTATO:(66) 99997-5103
E-MAIL: assistenciasociaisantarita@hotmail.com



Estado de Goiás
Governo Municipal de Santa Rita do Araguaia
ADM 2025/2028

3.5 – GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

Gestor: LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA

Portaria/Decreto de Nomeação: 099/2025

Fiscal Titular: VALDENICE MARTINS VIEIRA

Portaria/Decreto de Nomeação: 003/2021

4 – PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 30 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

Santa Rita do Araguaia – GO, 17 de Julho de 2024.



LORENA DE SOUZA GUIMARÃES VIEIRA
GESTORA FMAS 099/2025

VALDENICE MARTINS VIEIRA
FISCAL DO CONTRATO
DECRETO 003/2021